

CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOP em seu artigo 3º estabelece: Artigo 3º - São deveres da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil:

(...)
h) - Incentivar a sindicalização e a constituição de entidades sindicais integrantes de seu plano de representação e o devido enquadramento sindical; Após estas considerações, o Presidente da FENATRACOOP resolve se juntar a comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais no Município De Nova Prata - RS - Sintracoop/ Nova Prata, para confecção e publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, AGROPECUARIAS E AGROINDUSTRIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS - SINTRACOOP/ NOVA PRATA.

A FENATRACOOP juntamente com a Comissão Organizadora neste ato representado por Cristian Antunes Passoni, com fulcro na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias: Portaria MTE nº 3.543, de 19 de outubro de 2023 - DOU de 20/10/2023, Portaria MTE nº 102, de 29 de janeiro de 2024 - DOU de 30/01/2024; Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024 - DOU de 09/08/2024; Portaria MTE nº 1.628, de 25 de setembro de 2024 - DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 2.102, de 23 de dezembro de 2024 - DOU de 24/12/2024, CONVOCAM, todos os Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas, Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais enquadradas na Lei 5.764 de 1971 no município de Nova Prata no Estado do Rio Grande Sul para participarem da Assembleia Geral de pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais no Município De Nova Prata - RS - Sintracoop/ Nova Prata, que realizar-se-á no dia 14 de abril de 2026, às 18h30min em primeira chamada, com 2/3 dos trabalhadores da categoria na base territorial citada e em segunda/última convocação às 19h, com qualquer número de trabalhadores presentes, com aprovação de 2/3 dos trabalhadores presentes integrantes da categoria na base territorial citada, à Assembleia Geral será na modalidade virtual e a lista de presença será eletrônica, através do site www.assembleia.fenatracoop.com.br, tais documentos virtuais deverão estar automaticamente registrados, bem como, as deliberações tomadas e a publicidade da ata da Assembleia Geral no mesmo endereço eletrônico, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

- 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais no Município De Nova Prata - RS - Sintracoop/ Nova Prata, para representação dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas, Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais enquadradas na Lei 5.764 de 1971 no município de Nova Prata no Estado do Rio Grande Sul, na respectiva base territorial, SIM OU NÃO;
- 2) Caso o SIM for a maioria no item anterior, discussão e aprovação do estatuto social do sindicato;
- 3) Eleição da diretoria;
- 4) Posse da diretoria;
- 5) Aprovação ou não da filiação a FENATRACOOP;
- 6) Nomeação de dois diretores para compor o Conselho Nacional da FENATRACOOP, representando a entidade ora criada;

Os interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, através do seguinte endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br. Ao se cadastrarem será exigido o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima, e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença da Assembleia Geral. A FENATRACOOP se compromete a guardar em absoluto sigilo, bem como o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto, em uma janela que será disponibilizada pelo presidente, aos participantes para votação secreta, com o devido tempo para votação, apuração (digital e eletronicamente), não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real.

O Presidente da FENATRACOOP terá participação apenas como observador e dará posse na Assembleia Geral para um dos membros da comissão de pró-fundação.

Nova Prata - RS, 20 de março de 2026.
MAURI VIANA PEREIRA
Presidente da FENATRACOOP

CRISTIAN ANTUNES PASSONI
Presidente da Comissão Pró-Fundação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DESPACHANTES ADUANEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que serão realizadas com base no artigo 21 do Estatuto Social, pelo Conselho de Representantes desta Entidade, as Eleições para o próximo mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros - Feaduaneiros, para o quadriênio 2026/2030, que ocorrerão no dia 29 do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), em sua sede sito à ST SGAN Quadra 601 Conjunto H S/N Sala 19 e 20 1º Subsolo Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70830-018, às 14hs00 (quatorze horas), em primeira convocação, por maioria absoluta de votos dos delegados eleitores dos Sindicatos filiados e, às 14hs30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, por maioria de votos dos delegados presentes, obedecido o quórum mínimo de 1/3 (um terço) destes representantes, conforme § 1º do artigo 11 do Estatuto Social. Faço saber, também, que fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de Chapas, contado da data da publicação deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante requerimento endereçado ao Presidente da Feaduaneiros contendo os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, com o nome dos respectivos candidatos e dos suplentes, em número, no máximo, igual ao dos cargos a serem preenchidos, além dos nomes dos Delegados Representantes junto à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, acompanhado de ficha de qualificação de Candidato de cada integrante da chapa e a Certidão de Antecedentes Criminais - CAC. Faço saber, ainda mais, que deverão ser observados os requisitos constantes do artigo 21, do Estatuto Social, para aceitação do mencionado registro de chapa. Faço saber por este edital, ainda, que encerrado o prazo de registro de chapas, que expirará no dia 02 de abril de 2026, e no prazo de 48h00 (quarenta e oito horas) a partir desta data, será publicada, pelos mesmos meios de divulgação utilizados para este edital de convocação de eleições, a relação nominal das chapas registradas, em ordem numérica, com os nomes de todos os candidatos efetivos e suplentes, com declaração de abertura do prazo de 05 (cinco) dias, contado de tal publicação, para eventuais impugnações de candidaturas. Faço saber, por fim, que a Secretaria da Feaduaneiros permanecerá em funcionamento durante todo o processo eleitoral das 09hs00 (nove horas) às 17hs00 (dezessete horas), de segunda-feira a sexta-feira de cada semana, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 19 de março de 2026.
JOSÉ CARLOS RAPOSO BARBOSA
Presidente da Federação

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: BENTLY DO BRASIL LTDA. CNPJ: 11.084.999/0001-10, Objeto: "SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO DA PEÇA "X-RAY CONTROLLER BXC5" NO SISTEMA DE MICROTOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA V|TOME|X S 240. No valor total de R\$ 22.557,52. Projeto:5645-PETROBRAS/UFPA/FADESP-OTIMIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ACIDIFICAÇÃO EM CARBONATOS (4600685303). Amparo legal: INEXIGIBILIDADE com fulcro no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto pela FADESP.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Heinz Walz GmbH. Objeto: Sistema de medição de fluorescência e estado redox. SIMP: 5752/01/31929/25. No valor total de EUR 54.046,25, Projeto: 5752 - FINEP/UFRA/FADESP - EPAGROUFRA. Amparo legal: INEXIGIBILIDADE com fulcro no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto pela FADESP.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

Objeto: aquisição de reagentes da marca Phytotechnology. Contratada: C4 CIENTÍFICA LTDA. CNPJ: 13.261.123/0001-28, no valor R\$ 24.949,86 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Justificativa: Representante exclusivo em todo território brasileiro. Ratificação em 17/03/2026 pela Flávia Aparecida de Oliveira Diretora Executiva. Fundamento Legal: Lei nº. art. 74 da Lei 14.133/21. Recurso: FINEP. Convênio: 52.095.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

Inexigibilidade nº 0027/2026. Objeto: Contratação de serviço de manutenção - microette plus, para atender ao projeto "MULTI-UFPE". Empresa contratada: FLOWSCIENCE INSTRUMENTS COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.025.323/0001-28, Fundamento Legal: Art. 33 da IN-CD/FNDCT/MCTI 01/2010, c/c o inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Convênio FINEP Nº 01.24.0623.00. Valor estimado de R\$ 13.335,00. Reconhecido e ratificado por Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta, Diretora-Presidente da Fade - UFPE.

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade de Medicina de Campos mantida pela Fundação Benedito Pereira Nunes, sob CNPJ 28.964.252/0001-50, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 75 (setenta e cinco) diplomas no período de 13/02/2026 a 26/02/2026, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: LIVRO 1/2026 - REGISTROS 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2449, 2450, 2451, 2452. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.fmc-campos.com.br>

Campos dos Goytacazes-RJ, 9 de março de 2026.
EDILBERT PELLEGRINI NAHN JUNIOR
Diretor Geral da FMC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA/CNPJ: 95817615/0001-11. Mantida: Faculdades Integradas Machado de Assis - Código 1842. Curso de Bacharelado em Direito -Código INEP 96010; Número de Diplomas Registrados no período:39; Intervalo do Número de Registro de Diplomas:316-323-328-329-331-332-333-338-367-391-572 a 576-578 a 588-590 a 593-602-730-731-734-739-748-755-760-761; Identificação do Número o Livro de Registro: 9; Curso de Bacharelado em Administração - Código INEP 18732; Número de Diplomas Registrados no período: 14; Intervalo do Número de Registro de Diplomas: 330-589-594 a 597-603 a 606-608-617-707-737; Identificação do Número o Livro de Registro: 9; Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Código INEP 8901; Número de Diplomas Registrados no período: 22; Intervalo do Número de Registro de Diplomas:119-327-637 a 640-680-686-687-705-732-733-736-740-742-745-746-747-750-751-753; Identificação do Número o Livro de Registro: 9; Curso de Bacharelado em Enfermagem-Código INEP 1350838; Número de Diplomas Registrados no período:31; Intervalo do Número de Registro de Diplomas: 314-317-318-319-324-325-326-339-366-369-392-393-690 a 702-738-741-743-744-752-754; Identificação do Número o Livro de Registro: 9; Curso de Bacharelado em Serviço Social - Código INEP 73453; Número de Diplomas Registrados no período: 01; Intervalo do Número de Registro de Diplomas: 775; Identificação do Número o Livro de Registro:9. Sítio eletrônico da IES no qual poderá ser consultada a relação de diplomas registrados: <https://www.fema.com.br/diploma/>.

Em 12 de março de 2026.
MARIEL DA SILVA HAUBERT
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG torna público que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/03/2026, Edição: 51, Seção: 3, página 333, foi alterada a data da abertura das propostas.

Objeto: Aquisição de pedras de granito e ardósia, PAE nº: 4367/2025.
Nova Data de Abertura das Propostas: 07/04/2026 às 08:50h (Horário de Brasília).
Nova Data de Abertura da Sessão Pública: 07/04/2026 às 9:00h (Horário de Brasília).

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi-TO, 20 de março de 2026.
TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Pregoeira da Fundação UNIRG

